



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 51/CG, DE 29 DE MARÇO DE 2007.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 2º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os Juizes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO (Seção Judiciária de Alagoas), ALCIDES SALDANHA LIMA (Seção Judiciária do Ceará), ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA (Seção Judiciária da Paraíba), FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO (Seção Judiciária de Pernambuco), EDÍLSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR (Seção Judiciária do Rio Grande do Norte) e ALMIRO JOSÉ DA ROCHA LEMOS (Seção Judiciária de Sergipe), para exercerem as atribuições de Juizes Formadores, nos termos do art. 3º, caput e § 1º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005.

Art. 2º. Os referidos Magistrados ficam encarregados de acompanhar o estágio probatório dos Juizes vitaliciandos, que se encontram atuando nos limites territoriais da jurisdição da Seção do respectivo Formador.

Art. 3º. A designação ora conferida tem como termo final a conclusão do mandato deste Corregedor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência via correio eletrônico aos Formadores e Vitaliciandos.


FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
Corregedor-Geral